

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 10 de Junho de 2010

Edição Nº: 816

PORTARIA N° 171/10, 10 DE JUNHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma Reunião do Fórum de Educação Infantil do Ceará, no Auditório Adisa Sá, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 10/06/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de Junho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 172/10, 10 DE JUNHO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, ANA CLÁUDIA JALES DE LIMA LEMOS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de professora, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do I Encontro Estadual sobre Metodologia do Fórum Comunitário, no Centro Espiritual Uirapuru, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 10/06/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de junho de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 173/2010 JAGUARIBE, 10 de junho de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora EDIVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 10, 19, 20, 27e 28/06/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 10 de junho de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA N°174/2010 JAGUARIBE, 10 de junho de 2010. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA DAS CANDEIAS LIMA DE MENEZES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de Coordenadora do PACS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de FORTALEZA - CE, a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais), referente às Diárias no período de 14, 15 e 16/06/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00(OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se. Gabinete da secretária, em 10 de junho de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA N° 172/2010 JAGUARIBE, 10 de junho de 2010 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas

atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de RUSSAS - CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente às Diárias no período de 10/06/2010, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 10 de junho de 2010. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA N° 121 DE 10 DE JUNHO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria das Candeias Pinheiro de Queirós Barros**, Professora PEB-II, Matrículas 091975-6/011088-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu sogro, o Sr. Francisco Félix de Lima, em 10.06.2010, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 10 de junho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 025/10 DE 10 DE JUNHO DE 2010. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao servidor Francisco Araci Uchoa Fernandes, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente a diária no período de 10 de junho de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Ação Social, em 10 de junho de 2010 José Gomes de Miranda Secretário Municipal de Ação Social

*** **

PORTARIA 121.2/2010, de 10 de junho de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES,** no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **JÚLIA MORAIS DE SENA; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** O Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública **JÚLIA MORAIS DE SENA,** matrículas funcionais 010784-0/011027-2 , no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMpra-SE** Palácio da Intendência, 10 de junho de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **